



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001357-18.2011.5.15.0024**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/08/2011

Valor da causa: R\$ 23.000,00

Partes:

AUTOR: MAURICIO FRANCISCO DE SOUZA

ADVOGADO: CELSO RICHARD URBANO

ADVOGADO: LUCIANO ROSSIGNOLLI SALEM

ADVOGADO: RAFAEL ROSSIGNOLLI DE LAMANO

RÉU: JAUPETRO TRANSPORTES LTDA - EPP

RÉU: MONICA SOUZA DE FREITAS

RÉU: CRISTIANE TELI GUIMARAES

RÉU: GESLER FAUSTINO DA CUNHA

RÉU: MAURO PEREIRA PRIMO

ADVOGADO: JAMILLE GODOY DE OLIVEIRA

RÉU: RONALD SOARES DE SOUZA

ADVOGADO: MIKE STUCIN

ADVOGADO: PAULO BARCELLOS PANTALEAO

ADVOGADO: ERIKA CRISTINO DE CARVALHO BARCELLOS PANTALEAO

TERCEIRO INTERESSADO: NEGELA MARIA CARDOSO PEREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: NASSIB BATISTA CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: NIVALDO BATISTA CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: NILSON BATISTA CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: NELSON BATISTA CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA ROSELY MONTEIRO CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: NICEIA BATISTA CARDOSO MAZETTO

ADVOGADO: MAX ALEXANDRE LEAL COSTA

TERCEIRO INTERESSADO: JOAO ROBERTO MAZETTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0001357-18.2011.5.15.0024
AUTOR: MAURICIO FRANCISCO DE SOUZA
RÉU: JAUPETRO TRANSPORTES LTDA - EPP E OUTROS (5)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 2de01ea

AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico que no dia 21/05/2024 em cumprimento ao mandado em epígrafe eu, oficial de justiça avaliadora federal, abaixo assinada e identificada, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do imóvel descrito abaixo:

Prédio residencial, construído de tijolos, coberto de telhas, com seu respectivo terreno, situado nesta cidade e Comarca de Itaí-SP, com frente para a Rua Duque de Caxias, esquina com a Rua 7 de Setembro, medindo o terreno, inclusive construção, trezentos metros quadrados, confrontando pelo lado direito com a referida Rua 7 de Setembro, na extensão de trinta metros, pelo lado esquerdo com Ulisses Batista Cardoso, na extensão de dez metros e dez centímetros, e pela frente com a mencionada Rua Duque de Caxias, na extensão de dez metros, existindo ainda no mesmo terreno, um barracão de tijolos, coberto de telhas com frente para a Rua 7 de Setembro, nº 1154, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaí sob nº 5.915.

Descrição: Casa com dois quartos com piso de cimento queimado vermelho e cobertos com forro de madeira, sala com dois ambientes, com piso de cimento queimado vermelho e coberta com forro de madeira; dois banheiros com piso cerâmico e coberto com telha eternit; cozinha com piso cerâmico e coberto com telha eternit; hall de entrada com piso cerâmico e coberto com telha eternit; garagem coberta com telha eternit.

Certifico ainda que os dados que constam na prefeitura municipal de Itaí são os seguintes:

Cadastro: 023095

Proprietário: ULISSES BATISTA CARDOSO

Área do terreno: 175 m2

OBS: Na escritura consta uma área de 300 m2 de terreno.

Área edificada: 96,83 m2

Débito: Não há

Saliento que houve um projeto de desmembramento aprovado em 10/01/2023, em nome de Negela Maria Cardoso Pereira e Outros.

AVALIAÇÃO: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Para constar, lavrei o presente auto.

Dou fé.

JAU/SP, 21 de maio de 2024.

GIANE DA SILVA ROCHA SOUZA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: GIANE DA SILVA ROCHA SOUZA - Juntado em: 21/05/2024 18:27:21 - 3978fd1
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24052118251628300000229727380?instancia=1>
Número do processo: 0001357-18.2011.5.15.0024
Número do documento: 24052118251628300000229727380